



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DOS N.º 1 E 2 DO ARTIGO 56.º DO RJAL, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO)

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário na 62.ª Reunião Ordinária e Pública, de 27 de agosto de 2020, cujo texto foi aprovado em minuta no final da reunião e devidamente assinadas (*vide* n.º 3 do artigo 57.º do RJAL), sendo as seguintes :

- Aprovação da ata n.º 15/2020 da Reunião Ordinária e Pública desta Câmara Municipal, do dia 13 de agosto de 2020, nos termos do ponto 1 da ordem do dia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Abertura de procedimento concursal para a empreitada da “Segunda Fase da Requalificação da Escola EB 2,3/S de Mondim de Basto”, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 112/2020 - subscrita pela Sra. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Paços do Município de Mondim de Basto, 27 de agosto de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)